



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ

PORTARIA N° 1892/2019 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 1.849/2019/GR/Ifap, de 02 de outubro de 2019, publicada no DOU n.º 192, página 25, Seção 2, em 03 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.000147/2017-97 e Ofício n.º 86/2019/Secor/IFAP, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo n.º 23228.000147/2017-97, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 300, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriélma Nunes Ferreira Bronze, CD1 - RE**, em 10/10/2019 10:50:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1175

Código de Autenticação: 26a1f9f938

